

ATA DA 617ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas,
2 reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade
3 Federal do Paraná, na Sala de Reuniões do Setor de Ciências Biológicas, sob a
4 presidência do professor Luiz Claudio Fernandes, Diretor do Setor. Presente o
5 professor Fernando Marinho Mezzadri, Vice-Diretor do Setor. Presentes os
6 professores Chefes de Departamento Ivo Hartmann, Gedir de Oliveira Santos,
7 Anderson Joel Martino Andrade, Paulo Roberto Dalsenter, Marina Isabel Mateus de
8 Almeida, José Vicente Teixeira Pinto, Sérgio Luiz Rocha e Tácito Pessoa de Souza
9 Junior. Presentes os professores suplentes de Departamento, Thales Ricardo
10 Cipriani e Lúcia Massutti de Almeida; a Coordenadora do Curso de Graduação em
11 Ciências Biológicas, professora Claudia Maria Sallai Tanhoffer; o Coordenador do
12 Curso de Graduação em Educação Física, professor Vidal Palácios Calderón; a
13 Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Djanira Aparecida da Luz
14 Veronez; as representantes dos servidores técnico-administrativos Denize Patricia
15 Moraes e Patricia Pott; a representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-
16 Graduação, professora Joice Mara Facco Stefanello; os representantes discentes do
17 Curso de Graduação em Biomedicina, o acadêmico André Eduardo dos Santos, do
18 Curso de Graduação em Ciências Biológicas Larissa Ajala. Presentes também o
19 Diretor do Centro de Microscopia Eletrônica professor Ney Mattoso, a representante
20 suplente dos servidores técnico-administrativos Ely de Fátima R. Oliveira, a
21 servidora técnico-administrativa Francine Rocha, os acadêmicos Celso Fávaro
22 Junior e Max Ingberman. Ausente o representante discente do Curso de Educação
23 Física. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou
24 aberta a sessão. Em discussão a ata da 616ª reunião, a qual, em votação, foi
25 aprovada por unanimidade sem ressalvas. Em seguida houve o relato das câmaras,
26 feito pelos respectivos presidentes, professores Vidal Palácios Calderón e Gedir de
27 Oliveira Santos: **1ª Câmara**, reunião 34º, realizada em 01 de junho de 2012 – Proc.
28 107937/2011-06. **2ª Avaliação** de desempenho em estágio probatório do professor
29 Edson Antonio Tanhoffer, do Departamento de Anatomia; Proc. 006955/2012-44. **3ª**
30 **Avaliação** de desempenho em estágio probatório da professora Joice Maria da
31 Cunha, do Departamento de Farmacologia; Proc. 021567/2012-93. Solicitação de
32 abertura de nova disciplina optativa para o Curso de Biomedicina; Proc.
33 023540/2012-35. Solicitação de afastamento do país do professor Fernando de
34 Camargo Passos, do Departamento de Zoologia; Proc. 023548/2012-00. Solicitação
35 de afastamento do país da professora Daniela de Almeida Cabrini, do Departamento
36 de Farmacologia. Todos os processos foram aprovados por unanimidade. **2º**
37 **Câmara**, reunião 33º, realizada em 15 de junho de 2012 – Proc. 021567/2012-93.
38 Abertura de nova disciplina optativa para o Curso de Biomedicina, pelo
39 Departamento de Fisiologia; Proc. 015244/2012-61. **3º Avaliação** de desempenho
40 em estágio probatório do professor Francisco Filipak Neto, do Departamento de
41 Biologia Celular; Proc. 112422/2011-10. **2º Avaliação** de desempenho em estágio
42 probatório do professor Luiz Claudio Fernandes, do Departamento de Fisiologia;



43 Proc. 024863/2012-46. Solicitação de afastamento do país do professor Claudio da
44 Cunha, do Departamento de Farmacologia; Proc. 025435/2012-31. Solicitação de
45 afastamento do país da professora Vânia Aparecida Vicente, do Departamento de
46 Patologia Básica; Proc. 025554/2012-93. Solicitação de abertura de Concurso
47 Público para a carreira do magistério superior no Departamento de Fisiologia –
48 Fisiologia Cardiovascular; Proc. 024810/2012-25. Homologação do “ad-referendum”
49 da solicitação de afastamento do país do professor Fernando Marinho Mezzadri, da
50 Direção do Setor – BL; Proc. 112422/2011-10. 3º Avaliação de desempenho em
51 estágio probatório do professor Maurício Osvaldo Moura, do Departamento de
52 Zoologia; Proc. 025746/2012-08. Solicitação de contratação do segundo colocado
53 em concurso público realizado no Departamento de Biologia Celular como professor
54 substituto no mesmo Departamento. Todos os processos foram aprovados por
55 unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra para a servidora
56 Francine Rocha que falou sobre o projeto elaborado em relação aos 100 anos da
57 UFPR, a qual procedeu a uma contextualização histórica preliminar antes de solicitar
58 uma colaboração para a finalização do livro sobre a história do Setor de Ciências
59 Biológicas. Mencionou que foram abertos pela Reitoria, sob a coordenação da Vice-
60 Reitoria, há dois anos, editais de incentivo a projetos voltados a registro histórico das
61 Unidades da UFPR, em vista das comemorações dos 100 anos da UFPR. No
62 lançamento dos referidos editais, foi comentado que o Setor de Ciências Biológicas
63 era um Setor que não tinha registros históricos. Devido a tal instigação, foram
64 propostos pela Direção, através da PROEV, projetos nesse sentido. O primeiro
65 projeto constou de um levantamento documental e iconográfico na Secretaria do
66 Setor. Finalizado esse projeto, propôs um segundo intentando produzir um livro
67 sobre a História do Setor. Para concretizá-lo com o profissionalismo necessário,
68 recorreu-se à professora aposentada do Departamento de História da UFPR Márcia
69 Dalledone Siqueira, especialista em história da UFPR, a qual gentilmente aceitou o
70 trabalho - o está desenvolvendo desde fevereiro de 2011. Para se obter o maior
71 número de informações e registros, foi realizada uma Campanha (com cartaz, flyer,
72 convites virtuais via email, visitas presenciais e diversos ofícios e reuniões com
73 representantes das Unidades), com vistas a sensibilizar a comunidade setorial para
74 o projeto. Foram essas investidas que geraram os subsídios para o livro. Houve uma
75 relevante discrepância entre a documentação obtida e percebeu-se que a mesma
76 compreensivelmente aparece no texto da autora. Para que as informações obtidas
77 sejam analisadas e complementadas se for o caso, foi entregue aos chefes de
78 Departamento uma cópia dos dois últimos capítulos do livro para que avaliem o texto
79 no que tange às informações atinentes à unidade que representa e encaminhem,
80 oficialmente, informações adicionais à Direção do Setor até dia 31 de julho. A
81 pretensão é publicar esse livro durante a comemoração dos 100 anos da UFPR,
82 período que coincidirá com os 75 anos das Ciências Biológicas na UFPR em 2013,
83 por isso, a exiguidade do prazo para essa etapa final. A servidora Francine
84 comentou que os documentos e comentários complementares devem ser
85 encaminhados por escrito, uma vez que eles próprios serão arquivados como
86 documentos históricos. Insistiu também para que haja um esforço maior para se

(13)

Int

D.

Q

Q

Q

Q

Q

87 providenciar as listas de ex-professores e ex-técnico-administrativos, mesmo
88 reconhecendo a dificuldade de se obter tais informações. Contando com o apoio e
89 sensibilidade dos chefes agradeceu o espaço no Conselho Setorial para falar sobre
90 este projeto que está sendo executado. Entrando na ORDEM DO DIA, foram
91 retirados de pauta os itens 3.8, sobre a solicitação de afastamento no país da
92 professora Rosecler Vendruscolo, lotada na Direção do Setor de Ciências
93 Biológicas, a pedido do relator professor Ivo Hartmann e 3.11, sobre a 3ª Avaliação
94 de desempenho em estágio probatório do professor Tácito Pessoa de Souza Junior,
95 do Departamento de Educação Física, a pedido da relatora professora Claudia Maria
96 Sallai Tanhoffer – o que foi aprovado por unanimidade. Solicitação de inclusão em
97 pauta do Termo de Convênio entre a UFPR e a UEPG, proposto pelo Departamento
98 de Biologia Celular, tendo como relator o professor José Vicente Teixeira Pinto.
99 Inclusão aprovada por unanimidade como item 3.14. Na discussão dos itens, **3.1–**
100 **Proc. nº 026456/2012-73.** Proposta de Resolução Setorial – BL sobre a
101 implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde –
102 PGRSS em âmbito laboratorial. O senhor Presidente comentou que houve
103 notificação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, porque desde 2004 foi
104 contratada empresa para a retirada do “lixo tóxico” e foi detectado que não há no
105 Setor de Ciências Biológicas um plano de gerenciamento desse material a partir de
106 quando é gerado até o descarte no local de onde a empresa vem coletá-los. O Setor
107 tem que apresentar em 30 dias esse plano. Disse que dentre reuniões com os
108 chefes foi requisitado, junto à PROGEPE, um servidor técnico para atuar nessa área
109 dentro do Setor e frisou que a Direção se compromete com o fornecimento de
110 lixeiras e outros materiais necessários para a adequação dos laboratórios dentro
111 desse plano. Em 11 de junho de 2012 a Direção do Setor de Ciências Biológicas
112 envia a todos os Departamentos a minuta da Resolução que estabelece as normas
113 para implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Resíduos
114 de Saúde – PGRSS em âmbito laboratorial nas dependências do Setor de Ciências
115 Biológicas da Universidade Federal do Paraná, conforme previsto nas Resoluções
116 CONAMA nº 358/2005, Resolução da ANVISA nº 306/2004 e decreto municipal nº
117 983/2004, o qual regulamenta os artigos 12, 21 e 22 da Lei Municipal nº 7833, de 19
118 de dezembro de 1991. Esta minuta de resolução traz um resumo das obrigações
119 legais a serem cumpridas por diferentes estabelecimentos prestadores de serviços
120 de saúde, inclusive os Centros de Ensino e Pesquisa. As sugestões poderiam ser
121 encaminhadas à Direção do Setor até o dia 25/06/2012, para que este tema voltasse
122 à discussão na reunião do Conselho Setorial Pleno, do dia 29/06/2012. O professor
123 Ney pediu a palavra para perguntar se o lixo produzido no Centro de Microscopia
124 Eletrônica poderia ser incluído nesse plano, o que foi acordado por unanimidade,
125 uma vez que o CME faz parte do Setor de Ciências Biológicas. Na sequência vários
126 Conselheiros se manifestaram comentando sobre outros problemas existentes nos
127 laboratórios do Setor como a questão de segurança, uso de IPs entre outros, o
128 professor Fernando Mezzadri sugeriu que estes assuntos fossem encaminhados aos
129 órgãos superiores a fim de que a Universidade faça uma resolução institucional para
130 normatizar procedimentos nessa área de forma padrão a todos os laboratórios da

131 Universidade – o que foi acordado por unanimidade. A Conselheira Patrícia
132 prontificou-se a ajudar nesse plano de gerenciamento quanto a questão jurídica da
133 segurança do trabalho e meio ambiente, pois é o que está estudando no grupo de
134 pesquisa no curso superior que está fazendo. Na sequência a professora Lucia
135 comentou que também temos problemas nos casos de emergência, uma vez que a
136 Casa 3 não atende estes casos. O senhor Presidente disse que em qualquer caso
137 de emergência, acidente dentro das dependências da UFPR devem acionar a
138 empresa Plus Santé que é contratada para esses atendimentos. Voltando à
139 discussão do item de pauta, o relator, professor Paulo Roberto Dalsenter, sugeriu
140 que a minuta de resolução seja discutida item a item – o que foi aceito pelos
141 Conselheiros. Artigo 1º: foi aprovada por unanimidade a seguinte redação: “Esta
142 resolução tem por fim orientar a elaboração e implementação do Plano de
143 Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS em âmbito laboratorial
144 das dependências do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do
145 Paraná, conforme previsto nas resoluções CONAMA nº 358/2005, Resolução da
146 ANVISA nº 306/2004 e Decreto Municipal nº 983/2004, o qual regulamenta os
147 artigos 12, 21 e 22 da Lei Municipal nº 7833, de 19 de dezembro de 1991.” Artigo 2º:
148 foi aprovada por unanimidade a seguinte redação: “Esta resolução ditará sobre a
149 segregação, o acondicionamento, o armazenamento, a coleta, o transporte e o
150 tratamento antes da disposição final de resíduos.” Artigo 3º: foi aprovada por
151 unanimidade a seguinte redação: “Os resíduos gerados em cada laboratório serão
152 segregados de acordo com sua classificação segundo a ANVISA 306/2004: A –
153 infectantes; B – químicos; C – radioativos; D-NR – comum não reciclável; D-R –
154 comum reciclável e E – perfuro cortantes. Parágrafo 1º - Os resíduos da Classe A
155 serão acondicionados em sacos plásticos de cor branca com simbologia
156 internacional de resíduos infectantes, dentro de lixeiras brancas com tampas
157 acionadas por pedal, também identificadas com tal simbologia. Parágrafo 2º - Os
158 resíduos de Classe B serão acondicionados em recipientes adequados de acordo
159 com sua compatibilidade, devidamente identificados. Parágrafo 3º - Os resíduos da
160 Classe C serão acondicionados e descartados de acordo com as normas da
161 Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Parágrafo 4º - Os resíduos da
162 Classe D serão acondicionados em sacos plásticos de cor preta, caso seja não
163 reciclável (D-NR) ou de cor azul se recicláveis (D-R). A lixeira DR deverá ser azul
164 com tampa acionada por pedal e identificada com símbolo de material reciclável.
165 Parágrafo 5º - Os resíduos da Classe E deverão ser acondicionados em recipientes
166 adequados desenvolvidos para este fim.” Artigo 4º: foi aprovada por unanimidade a
167 seguinte redação: “Cada laboratório deverá possuir lixeiras para resíduos do tipo A e
168 E com capacidade mínima suficiente para armazenar o dobro da quantidade de
169 resíduos gerados em uma semana, não ultrapassando 2/3 da sua capacidade.”
170 Artigo 5º: foi aprovada por unanimidade a seguinte redação: “Resíduos de categoria
171 A infectados deverão passar por tratamento visando sua apassivação antes de
172 serem descartados.” Artigo 6º: foi aprovada por unanimidade a seguinte redação:
173 “Os resíduos de Classe A, B e E deverão ser encaminhados todas as quartas-feiras
174 entre 8h30min e 11h30min para o abrigo externo temporário, de onde serão



175 encaminhados para destinação final pela empresa responsável pela remoção dos
176 resíduos. Parágrafo 1º - Os resíduos A serão transportados em seus sacos plásticos,
177 os de categoria B em seus recipientes, e os de categoria E em suas caixas. Em
178 casos onde o volume for maior que vinte litros deverá ser utilizado carrinho de
179 transporte. Parágrafo 2º - Carcaças e outros resíduos de rápida putrefação deverão
180 ser acondicionados em ambientes refrigerados até a data de coleta." Artigo 7º: foi
181 aprovada por unanimidade a seguinte redação: "O pessoal responsável pelo
182 encaminhamento dos resíduos até o abrigo deverá utilizar equipamentos de
183 proteção individual (EPIs) e receber treinamento adequado." Artigo 8º: foi aprovada
184 por unanimidade a seguinte redação: "Os resíduos de categoria D serão coletados
185 diariamente." Artigo 9º: foi aprovada por unanimidade a seguinte redação: "Para
186 início do Plano de Gerenciamento cada laboratório deverá quantificar seus resíduos
187 gerados por Kg/mês. O cálculo de quantificação de resíduos deve ser feito a partir
188 da pesagem diária dos resíduos gerados, durante no mínimo sete dias consecutivos,
189 tirando a média diária e multiplicando o valor encontrado por trinta dias. A
190 amostragem deverá ser o mais representativa possível." Artigo 10º: foi aprovada por
191 unanimidade a seguinte redação: "A ficha de identificação de Resíduos continuará a
192 ser requisitada para todos os rejeitos descartados." Colocado em discussão vários
193 Conselheiros se manifestaram no sentido de que o atendimento dos artigos 3º e 4º
194 sejam atendidos por parte da Direção do Setor, no que tange a compra e
195 fornecimento periódico das lixeiras, dos sacos plásticos e caixas de perfuro cortantes
196 para acondicionar os resíduos gerados para todos os laboratórios envolvidos neste
197 processo. Na sequência o senhor Presidente disse que a Direção do Setor fornecerá
198 as lixeiras e também serão abertas licitações para atender essas necessidades.
199 Colocado o assunto em votação, a redação da Resolução 01/12-BL foi aprovada por
200 unanimidade. **3.2- Proc. nº 024368/2012-37.** Solicitação de recurso administrativo
201 pelo professor Tácito Pessoa de Souza Junior, do Departamento de Educação
202 Física. O presente processo foi relatado pela professora Marina Isabel Mateus de
203 Almeida, cujo parecer segue transcrito: "**HISTÓRICO:** Em 28 de maio de 2012 o
204 Professor Tácito Pessoa de Souza Júnior, identificando-se como Vice-Coordenador
205 do Curso de Educação Física, encaminha ao Diretor do Setor de Ciências Biológicas
206 recurso administrativo requerendo a retirada formal da nota de repúdio proposta e
207 aprovada por unanimidade na Reunião Extraordinária do Conselho Setorial do Setor
208 de Ciências Biológicas ocorrida no dia 30 de março do ano corrente e o registro
209 desta formalização na próxima ata. Sucessão dos eventos pertinentes: 1. Em 30 de
210 setembro de 2011, na 608ª Reunião, o Conselho Setorial homologa a aprovação *ad*
211 *referendum* da remoção, a pedido, de 16 professores do Departamento de Educação
212 Física para a Direção do Setor de Ciências Biológicas, de acordo com o artigo nº
213 172 do Regimento Geral da UFPR (fls. 16 a 26). Na mesma reunião aprova a criação
214 do Departamento de Motricidade e Funcionalidade Humana (fls.80 a 95). 2. Em 21
215 de outubro, na 312ª Reunião Plenária, o Departamento de Educação Física designa
216 3 novos representantes titulares para o Colegiado do Curso de Educação Física e 8
217 novos suplentes, alegando necessidade de substituição no Colegiado dos
218 professores removidos (fls. 27 a 36). 3. Em 16 de dezembro, na 611ª Reunião, o



219 Conselho Setorial aprova recurso impetrado pelo Coordenador do Curso de
220 Educação Física e pelos professores removidos representantes no Colegiado contra
221 a decisão citada no item anterior, caracterizando a ilegalidade de tal decisão, uma
222 vez que os docentes removidos continuam sendo professores do curso. Durante
223 esta discussão foi decidida a suspensão das reuniões do Colegiado até o Conselho
224 Universitário emitir uma decisão a respeito da criação do novo Departamento de
225 Motricidade e Funcionalidade Humana (fls. 37 a 44). 4. Em 06 de março de 2012 oito
226 professores do Departamento de Educação Física encaminham processo
227 simultaneamente à Ouvidoria da UFPR e à Direção do Setor de Ciências Biológicas
228 solicitando providências para regularizar o funcionamento dos Cursos de
229 Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. Este processo não traz ciência da
230 Chefia do Departamento nem cópia de ata de reunião plenária departamental
231 contendo tal decisão. A Direção do Setor encaminhou esclarecimentos à Ouvidoria e
232 encaminhou o processo à Chefia do Departamento para consideração, uma vez que
233 os assuntos apontados eram de alçada departamental (fls. 45 a 52). 5. Em 16 de
234 março o Colegiado do Curso de Educação Física realiza reunião extraordinária para
235 indicação de novo vice-coordenador. De acordo com o extrato da ata, esta reunião
236 foi convocada por 1/3 dos membros do Colegiado e ocorreu sem a presença do
237 secretário nem do Coordenador do Curso e com participação apenas de docentes
238 do Departamento de Educação Física e representantes discentes. Nesta reunião foi
239 comunicado o pedido de exoneração do Prof. Tácito de Souza Junior do cargo de
240 Vice-Coordenador e feita a indicação do Prof. Julimar Luiz Pereira para ocupar o
241 cargo (fls. 57 a 61). 6. Em 22 de março o Prof. Julimar abre processo para o
242 Gabinete do Reitor, com ofício de encaminhamento do Vice-Coordenador da
243 Educação Física e extrato da ata da reunião extraordinária do Colegiado, assinado
244 pelo mesmo Vice-Coordenador, indicando o nome do Prof. Julimar para exercer a
245 função de Vice-Coordenador (fls. 53 a 55). 7. Em 26 de março o processo é
246 retornado à Coordenação do Curso para correta instrução (fls 53 e 56). Nesta
247 mesma data são publicadas as Portarias nºs 2036 e 2037-GR respectivamente
248 exonerando, a pedido, do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Educação Física
249 e nomeando para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Educação Física o
250 Prof. Tácito Pessoa de Souza Junior (fls. 78 e 79). 8. Em 28 de março o processo é
251 encaminhado à Direção do Setor de Ciências Biológicas para providências cabíveis
252 conforme decisão do Conselho Setorial (fl. 56). 9. Em 30 de março, em reunião
253 extraordinária do Conselho Setorial, o Presidente do Conselho relata o item
254 *Retomada das Atividades do Colegiado do Curso de Educação Física*, justificado
255 pelo fato de que no início de março, em reunião do Conselho Universitário, foi
256 solicitado vistas do processo de criação do Departamento de Motricidade e
257 Funcionalidade Humana. Este fato motivou o contato com o Coordenador do Curso
258 para discussão da retomada das atividades do Colegiado, de modo a não prejudicar
259 os trabalhos administrativos e acadêmicos em função do semestre já ter se iniciado
260 e da dificuldade de tramitação de alguns processos sem o devido aval do Colegiado.
261 Em seguida relatou os eventos concernentes ao processo de indicação para o cargo
262 de Vice-Coordenador, apontando a irregularidade de tramitação, uma vez que a



263 reunião de Colegiado que o aprovou foi realizada em total desrespeito a decisões
264 prévias do Conselho Setorial, a saber, suspensão das reuniões do Colegiado e
265 ilegitimidade da designação de novos membros por parte do Departamento de
266 Educação Física. Após explanação apresentou a proposta de retomada de
267 atividades do Colegiado com a composição existente no primeiro semestre de 2011.
268 Durante o amplo debate foram apontados aspectos como o recorrente desrespeito
269 do Departamento de Educação Física a decisões setoriais, à legislação e ao correto
270 trâmite burocrático, resultando em grande perda de tempo para o Conselho Setorial.
271 Foi apontada também a responsabilidade do Professor Tácito com relação ao
272 processo de indicação de novo Vice-Coordenador, uma vez que foi ele quem
273 presidiu a reunião do Colegiado e assinou o ofício de encaminhamento. O Pleno
274 aprovou por unanimidade a proposta de retomada das atividades do Colegiado. Na
275 sequência, o Presidente do Conselho propôs um voto de repúdio com relação ao
276 comportamento pouco profissional do professor Tácito Pessoa de Souza Junior por
277 desrespeito a decisão do Conselho Setorial, o que também foi aprovado por
278 unanimidade (fls. 57 a 61). 10. Em 27 de abril, na 615ª Reunião do Conselho,
279 durante a discussão da Ata da Reunião Extraordinária, o requerente solicitou a
280 retirada da nota de repúdio, entregando aos Conselheiros documento embasando
281 sua solicitação. Esta solicitação foi submetida a ampla discussão, após a qual foi
282 colocada em votação a aprovação da Ata na sua forma original. A aprovação
283 ocorreu por unanimidade, não tendo, portanto, sido retirada a nota de repúdio (fls. 63
284 a 68). Alegações do requerente: O Prof. Tácito apresenta como argumentos para
285 sua solicitação (fls. 1 a 4): 1. O Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas é
286 incompetente para suspender ou proibir as reuniões do Colegiado do Curso de
287 Educação Física. 2. Na qualidade de Coordenador do Curso o requerente é
288 competente para presidir e convocar reuniões. 3. O Curso de Educação Física
289 precisava de deliberação e aprovação de questões internas do curso. 4. Na
290 qualidade de Coordenador do Curso na época da reunião o requerente presidiu a
291 reunião convocada por um terço dos membros. 5. Em nenhum momento o
292 requerente desrespeitou qualquer norma ou regulamento interno da Universidade;
293 ao contrário, fez cumpri-lo para permitir o regular andamento das atividades
294 inerentes ao Departamento de Educação Física. 6. Considerando que a suspensão
295 em questão não está prevista no rol de competências atribuídas ao Conselho
296 Setorial pelo Regimento Interno da Universidade e que exerceu seu dever como
297 Coordenador é inexistente o fato gerador que ensejou o voto de repúdio. ANÁLISE:
298 O Professor Tácito Pessoa de Souza Júnior foi exonerado, a pedido, do cargo de
299 Vice-Coordenador do Curso de Educação Física pela Portaria nº 2036, de 26 de
300 março de 2012. Na mesma data foi nomeado Chefe do Departamento de Educação
301 Física pela Portaria nº 2037 (fls. 78 e 79). É obscura a razão pela qual submete o
302 recurso em tela identificando-se e assinando como Vice-Coordenador dois meses
303 após sua exoneração do cargo. Tal procedimento demonstra desconhecimento ou
304 desconsideração pelas normas institucionais, uma vez que, sendo atualmente Chefe
305 de Departamento, não pode acumular o cargo de Vice-Coordenador e vice-versa
306 (art. 40, § 4º e art. 125, § 3º do Regimento Geral da UFPR). Mesmo admitindo que



307 se trate de ato praticado em boa fé, o equívoco vicia o presente recurso em sua
308 origem, pois não é permitido a servidor público usar de designação de cargo ao qual
309 não faz jus, muito menos submeter solicitações usando esse cargo. Na
310 argumentação é afirmada, repetidamente (fls. 2 a 4), a incompetência do Conselho
311 Setorial para “proibir ou suspender” as reuniões dos Colegiados de Cursos
312 pertencentes ao Setor, sendo transcrito, como suporte para tal afirmação, o artigo 5º
313 da Resolução nº 34/07-COPLAD – Regimento do Setor de Ciências Biológicas, que
314 determina as competências do Conselho Setorial. No entanto, nos incisos XIX, XXI e
315 XXVI desse mesmo artigo, em transcrição quase literal dos incisos XIX, XXI e XXII
316 do artigo 34 do Regimento Geral da Universidade, lê-se, como competências do
317 Conselho: XIX – *zelar pela articulação entre departamentos, colegiados de cursos e*
318 *serviços de ensino, pesquisa e extensão [...] [...] XXI – pronunciar-se sobre qualquer*
319 *assunto que diga respeito à organização universitária e aos interesses do Setor de*
320 *Ciências Biológicas. [...] XXVI – exercer outras atribuições previstas em Lei,*
321 *Regulamentos ou Regimentos, no âmbito de sua competência.* Considerando a
322 função primária de um Setor da Universidade Federal como “[...] órgão de
323 programação e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão”
324 (Regimento Geral da UFPR, artigo 3º), é plausível pressupor-se que qualquer
325 aspecto concernente a um de seus cursos seja assunto de interesse desse Setor,
326 bem como de sua competência, inclusive aqueles referentes aos colegiados dos
327 cursos por ele sediados. O requerente afirma, também repetidamente (fls. 3 e 4), ter
328 cumprido seu dever e desempenhado suas funções de Coordenador de Curso nos
329 eventos que suscitaram o voto de repúdio. Porém, de acordo com o artigo 125, § 1º
330 do Regimento Geral da UFPR o Vice-Coordenador substitui o Coordenador nas
331 faltas e impedimentos deste último. Quando consultado, o Coordenador do Curso de
332 Educação Física, Prof. Vidal Palácios Calderon afirmou que não se encontrava
333 impedido nem ausente à época da ocorrência dos eventos. Seu não
334 comparecimento à reunião deu-se em obediência às decisões do Conselho Setorial,
335 conforme determinado pelo artigo 131, inciso IV do Regimento Geral da UFPR:
336 “*Compete ao Coordenador: [...] IV - cumprir as determinações dos órgãos da*
337 *administração*”. Considerando que o artigo 32 do mesmo Regimento, o artigo 33 do
338 Estatuto da UFPR e o artigo 3º da Resolução nº 34/07 – COPLAD determinam que
339 tanto a Diretoria como o Conselho Setorial são órgãos da administração Setorial
340 depreende-se que, ao invés de cumprir com seu dever, como alegado, o requerente
341 o transgrediu duplamente, talvez por equívoco, primeiro ao assumir indevidamente
342 as funções do Coordenador e depois ao descumprir uma decisão do Conselho
343 Setorial. Em sua argumentação o Professor alega (fl. 4) que suas ações tiveram por
344 fim “...*permitir o regular andamento das atividades inerentes ao Departamento de*
345 *Educação Física.*” Considerando que à época era Vice-Coordenador do Curso de
346 Educação Física, tal postura denota um conflito de interesses pois o objetivo
347 primário de um coordenador ou vice-coordenador deveria ser zelar pelos interesses
348 do curso que representa e não pelos de um determinado departamento, qualquer
349 que ele seja. Finalmente deve-se considerar que o assunto da retirada da nota de
350 repúdio foi submetido a este Conselho na 615ª Reunião (fls. 63 e 64), tendo sido

351 amplamente discutido. Submetido a votação, foi decisão unânime que não deveria
352 haver retirada da nota (fls. 64 a 68). **PARECER:** Da análise de todos os
353 documentos comprobatórios dos fatos acima expostos conclui-se pela repetida
354 ocorrência de irregularidades tanto no processo de indicação de novo Vice-
355 Coordenador, que suscitou o voto de repúdio, como no próprio processo em tela.
356 Além disso, o assunto do recurso já foi discutido e decidido em reunião anterior. Não
357 constando no processo em tela nenhum fato novo em relação à solicitação
358 originalmente feita, sou de PARECER DESFAVORÁVEL ao recurso impetrado pelo
359 Prof. Tácito Pessoa de Souza Junior. S.M.J. É o parecer.” Em seguida o parecer da
360 relatora foi colocado em discussão. O senhor Presidente questionou a postura do
361 professor Tácito. Desde que tomou posse como chefe do Departamento de
362 Educação Física, pediu que fosse tratado de forma isonômica, que não haveria
363 dificuldades de relacionamento entre o Departamento de Educação Física e a
364 Direção, que a nova gestão agiria de outra forma, pois a chefia anterior criou um
365 clima tenso no Departamento de Educação Física e nas reuniões do Conselho
366 Setorial. Porém, o que se tem visto é que mudou a pessoa e os modos operantes
367 continuam os mesmos. Disse que chegou alguns fatos ao gabinete do Setor que não
368 condizem com a postura de uma pessoa que assume cargo de chefia de
369 departamento. Questionou o professor Tácito qual foi o motivo que o fez solicitar ao
370 CCE o cancelamento da senha da Coordenação do Curso de Educação Física para
371 acesso ao SIE, causando transtornos àquela unidade. O professor Tácito respondeu
372 que foi mal interpretado, que houve um equívoco. Na sequência o senhor Presidente
373 comentou que este Conselho Setorial aprovou a criação do Curso de Fisioterapia no
374 Setor de Ciências Biológicas e também a criação de um novo Departamento para
375 albergar os professores ligados a este Curso. Que 40% dos professores do
376 Departamento de Educação Física pediram remoção do Departamento porque o
377 ambiente estava belicoso de tal forma que as pessoas não conseguiam trabalhar e
378 tal solicitação foi aprovada por unanimidade neste Conselho. Que os 16 professores
379 foram lotados na Direção do Setor de Ciências Biológicas, com o compromisso de
380 manter as aulas e as disciplinas – em função disso a PROGRAD autorizou a
381 Coordenação do Curso de Educação Física em utilizar senha junto ao SIE para
382 abertura dessas turmas. Porém agora a senha foi cancelada. Tal remoção foi
383 realizada para apaziguar as relações internas e que alguns professores que
384 permaneceram lotados no Departamento de Educação Física estão causando
385 dificuldades no andamento do Curso por não aparecem para dar aula, e isso é um
386 problema de gestão em que o chefe deve tomar atitudes corretivas, mas a atitude
387 que a chefia tomou foi a de encaminhar um processo administrativo às instâncias
388 superiores pedindo a relocação dos 16 professores para o Departamento de
389 Educação Física justificando que a unidade está tendo prejuízos. Disse que além
390 dessas duas atitudes, o professor Tácito encaminhou ao CEPE a solicitação de
391 cancelamento de concurso público em andamento, aberto para suprir vaga
392 decorrente de aposentadoria do professor Floresval Bianchi Filho, lotado na Direção
393 do Setor, alegando que tal concurso não havia sido aprovado pelo Conselho
394 Setorial, apesar do mesmo ter sido aprovado por unanimidade em Câmara Setorial



395 que tem a mesma competência que o Pleno. Porém, o concurso está suspenso, há
396 candidatos inscritos e tal ação irá atrasar a nomeação de professor para ocupar a
397 vaga aberta. O professor Luiz Claudio disse que se alguém não se sente
398 contemplado em alguma decisão do Conselho Setorial, este pode entrar com pedido
399 de reconsideração e recursos junto a esta instância e tal atitude não foi tomada pela
400 chefia nos casos acima. Com a palavra, a Conselheira Patrícia pediu que constasse
401 em ata sua indignação pela atitude de cancelamento da senha junto ao SIE do
402 servidor técnico-administrativo Bruno Antônio Banzato. Disse que o técnico é o
403 instrumento administrativo e sem ele a funcionalidade da unidade fica prejudicada,
404 que reconhece o local de trabalho deste servidor e que é inconcebível que uma
405 pessoa que não seja a chefia imediata de servidor que ocupa cargo de confiança,
406 peça cancelamento da senha desse servidor. Concluiu dizendo que tal atitude
407 denota perseguição à pessoa do Bruno que procura exercer sua função
408 administrativa. Com a palavra o professor Tácito disse que há um grande equívoco
409 perante o Conselho e ainda que esse assunto não se trata de item de pauta, pois o
410 que está sendo julgado é o seu pedido de recurso. Que se o Conselho não acatar
411 seu pedido recorrerá às instâncias superiores, pois alega não ter cometido nenhum
412 ato irregular porque quem solicitou a reunião do Colegiado foi um terço de seus
413 membros e ele como vice-coordenador apenas presidiu a reunião. Disse que esse é
414 o ponto, que o Diretor fez questionamentos que não são foco do processo em pauta,
415 havendo interpretação errada quanto a questão da senha – que causou problemas
416 para o Departamento de Educação Física também. Esclareceu que não há
417 perseguição, nem revanchismo, que todos os professores estão sendo tratados com
418 o devido respeito, que não há perseguição ao Bruno, o que ocorreu foi
419 incompetência do técnico do CCE, porque foi solicitado o cancelamento da senha
420 com relação a atribuição de aula, e no entanto foi cancelado todos os acessos ao
421 Sistema. Disse que a Conselheira Patricia não precisa ficar indignada, porque não
422 foi perseguição, o que aconteceu foi um equívoco por parte do CCE. Com a palavra,
423 a professora Marina comentou que o professor Tácito mencionou que na sua
424 qualidade de vice-coordenador atendeu o pedido de um terço dos membros do
425 colegiado, mas mesmo assim agiu de forma errada, porque não deveria ter presidido
426 tal reunião e sim ter orientado esses professores de que isto foi decisão do Conselho
427 Setorial. Estes poderiam entrar com recurso ou então trazer os problemas para
428 serem discutidos neste Conselho. Com a palavra o professor Fernando Mezzadri leu
429 o e-mail enviado, em 13 de junho de 2012, pelo professor Tácito ao CCE: “Prezado
430 Edson, por favor verifique se esses servidores possuem senha de acesso para
431 atribuição de aulas no Departamento de Educação Física. Em caso positivo de
432 qualquer um dos nomes abaixo, solicitamos o cancelamento da senha de acesso.
433 Maria Regina Ferreira da Costa - Rogerio Goulart da Silva - Vidal Palacios Calderon
434 - Bruno Antonio Banzato”. Em seguida comentou que a professora Marynelma fez
435 um excelente trabalho frente ao Departamento de Educação Física, com o
436 planejamento e distribuição das disciplinas aos professores lotados no
437 Departamento de Educação Física e respeitou a decisão dos professores lotados na
438 Direção do Setor, tentando efetivamente solucionar os problemas internos e



Prudencia

439 contribuir para a formação dos estudantes. Disse que o voto de repúdio foi bem
440 justificado, pois o Conselho poderia ter aberto um processo de sindicância, que há
441 indignação referente aos atos, processos para cancelar concurso, para relotação
442 dos professores ao DEF e mais esse e-mail ao CCE pedindo o cancelamento de
443 senha. Que a Direção do Setor tem respeito por todos os conselheiros que ficam
444 horas e horas, meses e meses, discutindo os mesmos assuntos. Na sequência o
445 professor Tácito pediu a palavra para dizer que ele está sendo colocado como vilão.
446 Disse que o Departamento precisa ter autonomia, que ele quer gerenciar e não
447 consegue. Que o Conselho Setorial não irá reviver os acontecimentos passados,
448 pois ele não tomará atitudes de xingamento ou de levantar o tom de voz, que está
449 sendo simplesmente legalista, que o item de pauta é a reconsideração do voto de
450 repúdio. O senhor Presidente disse que o Departamento tem autonomia, mas não é
451 soberano. A professora Djanira solicitou a palavra para dizer que é uma verdadeira
452 oportunidade de aprendizagem participar das reuniões do Conselho Setorial, que
453 devemos observar a legislação com o compromisso de ser conselheiro, parabenizou
454 o relato da professora Marina que tão bem elaborou; e que, da mesma forma se
455 sentiu indignada por estar a três anos participando do Conselho e estar
456 presenciando essas repetidas situações que não parecem se resolver. Disse que
457 deve haver compromisso de urbanidade e respeito com os colegas, uma vez que a
458 coordenação de curso tem um compromisso muito grande com os alunos e nas
459 parcerias feitas junto aos Departamentos que ofertam disciplinas e professores para
460 o andamento do Curso. Disse que se coloca no lugar do professor Vidal e sente o
461 sofrimento que ele deve estar passando, que os chefes devem ser imparciais, pois
462 sua passagem é temporária; reforçou a questão do compromisso maior tanto na
463 coordenação e acima disso como professor não se pode esquecer o aluno, e esses
464 atos acabam refletindo nos mesmos, o desgaste entre colegas de trabalho e entre
465 as unidades administrativas. Disse que ficou indignada com a atitude do professor
466 Tácito em presidir uma reunião de Colegiado, em que o coordenador estava
467 cumprindo decisão do Conselho Setorial, porque a professora Djanira também tem
468 um vice e eles se respeitam. Se seu vice tivesse tomado a mesma atitude se sentiria
469 desrespeitada. Comentou estar cansada e indignada em ficar horas tentando
470 resolver problemas que não acabam, que existe uma hierarquia e ela deve ser
471 respeitada e que compartilha do parecer da professora Marina onde a legislação é
472 seguida, que deve-se ser legal e também moral. Em seguida a professora Claudia
473 Sallai pediu a palavra para dizer que é favorável ao parecer da professora Marina e
474 pede licença para ausentar-se da reunião em função de ter colação de grau sem
475 solenidade às quatorze horas. Passando a palavra ao professor Vidal, este ressaltou
476 que o servidor Bruno foi assediado e também a nova servidora que está lotada na
477 Coordenação pelo secretário do Departamento de Educação Física. Na sequência, o
478 parecer da professora Marina foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 20
479 (vinte) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do solicitante, professor Tácito
480 Pessoa de Souza Júnior. **3.3– Proc. nº 014832/2012-87.** Solicitação de licença para
481 tratar de interesses particulares da professora Lygia Vitória Galli Terasawa, do
482 Departamento de Genética. Mediante formulário específico, em 02/04/2012, a



483 professora Lygia solicitou licença para tratar de interesses particulares, pelo período
484 de 01/08/2012 a 31/07/2013. A solicitação foi aprovada por unanimidade pela
485 Plenária do Departamento de Genética em 08/05/2012. Segundo o extrato da ata da
486 396ª Reunião Plenária do Departamento de Genética, a professora Lygia justificou
487 que trata-se de uma necessidade para atender familiar com problema de saúde. A
488 professora Marina Isabel Mateus de Almeida, chefe do Departamento de Genética,
489 informou que o afastamento não vai acarretar problemas para o Departamento, pois
490 no 2º semestre de 2012 dois professores que estão afastados para qualificação
491 retornarão. De acordo com o Art.91, da Lei 8.112, de 11/12/1990, a critério da
492 Administração, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo,
493 desde que não esteja em estágio probatório, licenças para o trato de assuntos
494 particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração. Portanto,
495 estando o processo devidamente instruído e não havendo prejuízo ao Departamento
496 de Genética, o relator, professor Thales Ricardo Cipriani, emitiu parecer favorável à
497 solicitação de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimento, da
498 professora Lygia Galli Terasawa. Colocado em discussão e posterior votação, o
499 mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4– Proc. nº 025922/2012-01.** Solicitação de
500 afastamento do país do professor Walter Antonio Pereira Boeger, do Departamento
501 de Zoologia. O professor Walter solicita afastamento do país no período de 03 a 10
502 de setembro de 2012 para participar do Workshop “Parascrit in the 21st Century:
503 Climate Change, Biodiversity and Emerging Disease”, em Cedar Point Biological
504 Station, em Nebraska, Estados Unidos. A natureza do afastamento é com ônus
505 limitado e não haverá prejuízo didático, uma vez que as atividades didáticas do
506 requerente serão assumidas pelo professor Rodney Ramiro Cavichioli. Tal
507 solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Zoologia.
508 Estando o processo de acordo com a legislação vigente o professor Vidal Palácios
509 Calderón, relator, exarou parecer favorável à solicitação de afastamento do país do
510 professor Walter Boeger. Colocado em discussão e posterior votação, o mesmo foi
511 aprovado por unanimidade. **3.5– Proc. nº 026139/2012-57.** Solicitação de
512 afastamento do país do professor David Alexander Mitchell, do Departamento de
513 Bioquímica e Biologia Molecular. O professor David solicita afastamento do país no
514 período de 10 a 19 de agosto de 2012 para participar da 62ª Reunião Anual da
515 Sociedade de Microbiologia Industrial e Biotecnologia, que ocorrerá em Washington
516 DC, Estados Unidos. A natureza do afastamento é com ônus limitado, uma vez que
517 as despesas serão custeadas com taxa de bancada do CNPq. Tal solicitação foi
518 aprovada por unanimidade em Plenária Departamental e as atividades do professor
519 David serão assumidas pelo professor Jaime Paba. Estando o processo em
520 conformidade com a legislação vigente a relatora, professora Lucia Massutti de
521 Almeida, emitiu parecer favorável à solicitação de afastamento do país do professor
522 David Mitchell. Colocado em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado
523 por unanimidade. **3.6– Proc. nº 027343/2012-95.** Solicitação de afastamento do país
524 da professora Andrea Senff Ribeiro, do Departamento de Biologia Celular. A
525 professora Andrea solicita afastamento do país no período de 28/08/2012 a
526 19/09/2013 para realização de curso de pós-doutorado no projeto “Papel Biológico



527 da TCTP na Reversão Tumoral e Apoptose”, sob a supervisão do professor Adam
528 Telerman, na “École Normale Supérieure de Cachan”, na França. A natureza do
529 afastamento é com ônus, tendo como órgão financiador do CNPq e as atividades da
530 requerente serão assumidas pela professora Olga Meiri Chaim. Tal solicitação foi
531 aprovada por unanimidade em Plenária Departamental. Estando o processo
532 devidamente instruído e em conformidade com a legislação vigente o relator,
533 professor José Vicente Teixeira Pinto, exarou parecer favorável à solicitação de
534 afastamento do país da professora Andrea Senff para realização de pós-doutorado.
535 Colocado em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por
536 unanimidade. **3.7– Proc. nº 026381/2012-21.** Solicitação de afastamento do país da
537 professora Luciane Marinoni, do Departamento de Zoologia. A professora Luciane
538 solicita afastamento do país no período de 26/08/2012 a 16/02/2013 para realização
539 de curso de pós-doutorado em “Revisão Taxonômica e Análise Cladística da Tribo
540 Ephidriini”, no National Museum of Natural History, em Washington, Estados Unidos.
541 A natureza do afastamento é com ônus, tendo como órgão financiador o CNPq. Tal
542 solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Zoologia
543 e as atividades didáticas da requerente serão assumidas pela professora Cibele
544 Stramare Ribeiro-Costa. O processo encontra-se devidamente instruído e de acordo
545 com a legislação vigente, portanto o relator, professor Gedir de Oliveira Santos,
546 emitiu parecer favorável à solicitação de afastamento do país da professora Luciane
547 Marinoni para realização de pós-doutorado. Colocado em discussão e posterior
548 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.9– Proc. nº 026433/2012-69.**
549 Solicitação de afastamento integral no país da professora Letícia Godoy, lotada na
550 Direção do Setor de Ciências Biológicas. A professora Letícia solicita afastamento no
551 país no período de 24/08/2012 a 24/08/2013, para realização de curso de doutorado
552 no Programa de Pós-Graduação em Educação Física/UFPR. O processo contém
553 solicitação de afastamento da professora ao Diretor do Setor de Ciências Biológicas,
554 sua declaração de estar regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação
555 em Educação Física da UFPR, o formulário devidamente preenchido com o pedido
556 de afastamento para estudo no país, a declaração de acúmulo de cargos, o termo de
557 compromisso e responsabilidade para afastamento e a certidão com a contagem de
558 tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Administração de
559 Pessoal/PROGEPE. O professor Fernando Mezzadri fez declaração salientando que
560 a professora Letícia Godoy já está cursando o doutorado desde 2009 e neste
561 período cumpriu os créditos obrigatórios e participou das atividades do Centro de
562 Pesquisa de Esporte, Lazer e Sociedade comparecendo às reuniões do Centro de
563 Pesquisa, reescrita e reapresentação do projeto de pesquisa conforme exigência do
564 PPGE, participação com apresentação de trabalho em eventos ligados a sua
565 temática, publicação de textos em revistas da área, leituras e discussões realizadas
566 em disciplinas e encontros quinzenais de orientação. Justifica que nestes próximos
567 doze meses a professora estará finalizando a sua tese, o que requer concentração
568 total as investigações, o que exigirá dedicação integral a esta atividade. O processo
569 está devidamente instruído e de acordo com as normas vigentes para afastamento
570 no país. Em função do exposto, o relator, professor Sérgio Luiz Rocha, emitiu



571 parecer favorável à solicitação de afastamento no país para conclusão de curso de
572 doutorado na UFPR. Colocado em discussão, o professor Tácito usou da palavra
573 para dizer que não é contra o pedido de afastamento da professora Letícia Godoy,
574 mas vota contra o parecer do relator em função dessa liberação não ser discutida
575 em Plenária do Departamento de Educação Física. O senhor Presidente disse que a
576 professora Letícia está lotada na Direção do Setor de Ciências Biológicas e que o
577 Departamento de Educação Física não tem autoridade em discutir sobre uma
578 solicitação de servidor que não está lotado naquela unidade. Colocado em votação,
579 o mesmo foi aprovado por maioria de votos. **3.10– Proc. nº 015246/2012-50.**
580 Homologação do resultado da terceira avaliação de desempenho em estágio
581 probatório do professor Thales Ricardo Cipriani, do Departamento de Bioquímica e
582 Biologia Molecular. A comissão avaliadora foi composta pelos professores Braulio
583 Santos, indicado pela PROGRAD, Guilhermina Rodrigues Noletto, indicada pela
584 chefia do Departamento e Rose Adele Monteiro, indicada pela Coordenação do
585 Curso de Graduação em Farmácia, atribuiu a pontuação máxima ao professor
586 avaliado. A comissão avaliadora não fez comentários adicionais a respeito de
587 avaliação, e o avaliado apresentou como dificuldade a burocracia, lentidão e
588 ineficiência do processo de compras para materiais de pesquisa. Desta forma, o
589 avaliado sugere a contratação de técnico-administrativos capacitados na área de
590 química e biologia para auxiliar nos processos de compra do Setor. O resultado da
591 avaliação foi aprovado em reunião plenária do Departamento de Bioquímica e
592 Biologia Molecular e aprovado “ad-referendum” do Colegiado do Curso de Farmácia.
593 Estando o processo de acordo com os devidos trâmites a relatora, Conselheira
594 Denize Patrícia Moraes, emitiu parecer favorável à homologação do resultado da
595 terceira etapa de desempenho em estágio probatório do professor Thales Cipriani.
596 Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por
597 unanimidade. **3.12– Proc. nº 027347/2012-73.** Criação de Incubadora da empresa
598 Imunis Acqua no Laboratório de Pesquisa em Células Inflamatórias e Neoplásicas,
599 no Departamento de Biologia Celular. O presente processo foi aberto em 26 de
600 junho de 2012 no Departamento de Biologia Celular a partir da solicitação de criação
601 da incubadora de empresa no Laboratório de Pesquisas em Células Inflamatórias e
602 Neoplásicas pela Professora Dorly de Freitas Buchi. Segundo a docente, a
603 incubadora poderá atuar como fomento de formação complementar do
604 empreendedorismo devido aos seus aspectos técnicos e gerenciais além de
605 funcionar como agente facilitador para a geração e desenvolvimento de micro
606 empresas de base tecnológica com projetos inovadores utilizando as instalações da
607 UFPR. A empresa Imunis Acqua apresenta como metas: pesquisar e desenvolver
608 produtos de baixa toxicidade; contribuir com a formação de alunos de graduação e
609 pós-graduação; complementar o aprendizado com a vivência prática. A empresa
610 uma vez constituída será formada pelos docentes Dorly de Freitas Buchi (professora
611 aposentada pela UFPR), Carolina Camargo de Oliveira (professora em plena
612 atividade do Departamento de Biologia Celular), Simone Martins de Oliveira (bióloga
613 e pós-doutoranda no laboratório supra citado) e Dr. Raffaello Popa Di Bernardi
614 (médico da UFPR). Sendo relatado que nenhum dos sócios servidores da UFPR

615 receberá pró-labore. Acostados ao processo foram identificados os seguintes
616 documentos: Carta com a solicitação para uso do Laboratório de Pesquisa em
617 Células Inflamatórias e Neoplásicas pós convite da Agitec-UFPR; Carta resposta
618 com a discriminação de possibilidade de uso das instalações do laboratório durante
619 o período de incubação da microempresa Imunis Acqua; Extrato da Ata 341ª
620 (trecentésima quadragésima primeira) reunião da Plenária do Departamento de
621 Biologia Celular onde consta aprovação por unanimidade e memorando 038/2012 –
622 D/BIOCEL encaminhado ao Diretor do Setor de Ciências Biológicas Prof. Dr. Luiz
623 Claudio Fernandes para submissão e apreciação do Conselho Setorial. Estando
624 esse processo devidamente instruído, a relatora, professora Djanira Aparecida da
625 Luz Veronez, emitiu parecer favorável à criação da incubadora. Colocado o assunto
626 em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.13–**
627 **Proc. nº 019651/2012-47.** Homologação do “ad-referendum” referente à
628 homologação do resultado do Teste Seletivo do Departamento de Bioquímica e
629 Biologia Molecular. O presente processo trata da homologação do resultado do
630 Teste Seletivo para provimento de duas vagas de professor substituto no
631 Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, em virtude dos afastamentos dos
632 professores Emanuel Maltempi de Souza e Eva Gunilla Skare Carnieri. Foram
633 aprovados no Teste Seletivo os candidatos Lucia Cristina Vriesmann, em primeiro
634 lugar; Fabio Aparecido Cordeiro, em segundo lugar; Maria Augusta Schimidt, em
635 terceiro lugar e Edileusa Cristina M. Behardt, em quarto lugar, sendo os dois
636 primeiros colocados chamados para contratação. Em função da exiguidade do
637 prazo, o resultado do Teste Seletivo foi aprovado “ad-referendum” do Conselho
638 Setorial, pelo Diretor do Setor de Ciências Biológicas, em 20 de junho de 2012.
639 Estando o processo em conformidade com a legislação vigente, o relator, professor
640 Anderson Joel Martino Andrade, emitiu parecer favorável à homologação do “ad-
641 referendum” da homologação do resultado do teste seletivo para professor
642 substituto. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
643 aprovado por unanimidade. **3.14– Proc. nº 017983/2012-97.** Termo de Convênio
644 entre a UFPR e a UEPG. O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Ponta
645 Grossa, Sr. João Carlos Gomes, encaminha para o Magnífico Reitor da Universidade
646 Federal do Paraná, Sr. Zaki Akel Sobrinho, termo de convênio a ser celebrado entre
647 a Universidade Federal do Paraná e a Universidade Estadual de Ponta Grossa.
648 Solicitação esta encontrada no ofício R nº 346, datado de 20 de abril de 2012. No
649 termo de convênio, consta na cláusula 1ª – do objeto, o seguinte: o presente
650 convênio tem por objetivo estabelecer parceria em atividade científica, dirigida à área
651 de imunologia, buscando obter conhecimentos sobre a indução de tolerância oral,
652 prática atualmente estudada para o tratamento de doenças autoimunes e alergias. O
653 veneno total da aranha do gênero *Loxosceles intermédia* e toxinas dessa mesma
654 espécie clonadas das glândulas produtoras de veneno serão utilizadas. A
655 administração de proteínas solúveis por via oral é um dos meios mais efetivos de
656 induzir a supressão da resposta imune sistêmica e antígenos proteicos (tolerância
657 oral ou de mucosas) e toxinas tem sido utilizadas em tais estudos. A execução do
658 projeto será desenvolvida no Laboratório Multiusuário, sediado no Bloco M do Setor



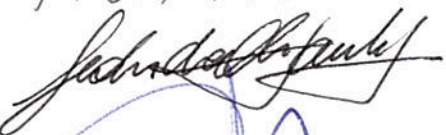
659 de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPG, coordenado pela professora Katia
660 Sabrina Paludo no Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética e pelo
661 Laboratório de Matriz Extracelular e Biotecnologia de Venenos do professor Silvio
662 Sanches Veiga, do Departamento de Biologia Celular da UFPR. Os recursos, do que
663 trata a cláusula 3ª, no caso da UFPR equipamentos e insumos foram obtidos graças
664 ao fomento das instituições: MEC-SESU, Fundação Araucária-PR, CNPq, Secretaria
665 de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR), CAPES e UFPR. No caso da
666 UEPG, equipamentos e insumos foram obtidos graças ao fomento das instituições:
667 Fundação Araucária-PR e CNPq. Na cláusula 4ª cabe à UFPR coletar o veneno total
668 das aranhas do gênero *Loxosceles intermedia* e produzir e purificar toxinas
669 recombinantes a partir da biblioteca de DNA da glândula produtora de veneno desta
670 espécie de aranha. Constam ainda do processo o plano de trabalho geral, ficha
671 cadastral do coordenador e termo de responsabilidade do coordenador. O presente
672 convênio foi aprovado "ad-referendum" da Plenária do Departamento de Biologia
673 Celular. Considerando que o processo está de acordo com a Resolução 17/11-
674 COPLAD e os documentos juntados ao processo segue as normas da UFPR, o
675 relator, professor José Vicente Teixeira Pinto, emitiu parecer favorável à
676 formalização do Convênio para atividade científica entre a Universidade Estadual de
677 Ponta Grossa – UEPG, Laboratório Multiusuário, Bloco M do Setor de Ciências
678 Biológicas e da Saúde e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, Laboratório de
679 Matriz Extracelular e Biotecnologia de Venenos, do Setor de Ciências Biológicas,
680 Departamento de Biologia Celular. Em COMUNICAÇÕES, o senhor Presidente fez
681 os seguintes informes: 1) Jardim das sensações: em virtude da dedicação do
682 servidor José Augusto em conjunto com a empresa Ecos, foi feita toda
683 reestruturação do jardim do Setor e amanhã, dia 30 de junho será a inauguração
684 desse jardim, com várias atividades. Toda a comunidade setorial está convidada
685 para participação. 2) Bolsa PROTEC, os chefes de Departamento que possuem
686 bolsista técnico sênior foram consultados se há interesse na renovação do contrato
687 de seus bolsistas, em resposta positiva foi entregue formulário para cadastramento
688 dessas pessoas para renovação de contrato a partir de agosto/2012 até junho/2013.
689 3) O professor Fernando Mezzadri comentou que será criada uma comissão para
690 resgatar as sugestões sobre reestruturação administrativa no SCB, os nomes
691 indicados são os professores Thales Ricardo Cipriani (representando os
692 Departamentos), Djanira Aparecida da Luz Veronez (representando os Cursos de
693 Graduação), Joice Mara Facco Stefanello (representando os Cursos de Pós-
694 Graduação) Fernando Marinho Mezzadri (representando a Direção do Setor) e as
695 servidoras técnico-administrativas Patricia Pott, Denize Patricia Moraes e Jessika
696 Nassif Korontai. A partir da instituição dessa comissão serão feitas análises e
697 encaminhamentos das sugestões dos Departamentos sobre a reestruturação
698 administrativa no Setor de Ciências Biológicas. 4) Calendário das reuniões do
699 Conselho Setorial – Pleno e Câmaras. Foram aprovadas por unanimidade as
700 seguintes datas para as reuniões no segundo semestre de 2012: Conselho Pleno no
701 dia 27 de julho, às 9 horas; em Agosto: dia 10, 1ª Câmara, dia 17 2ª Câmara, dia 24
702 3ª Câmara, todas às 8h30min e no dia 31 Conselho Setorial Pleno, às 9 horas; em

703 Outubro: dia 05, 1ª Câmara, dia 19, 3ª Câmara, todas às 8h30min e no dia 26
704 Conselho Setorial Pleno, às 9 horas; Novembro: dia 09, 2ª Câmara, dia 23, 3ª
705 Câmara, todas às 8h30min e no dia 30 Conselho Setorial Pleno, às 9 horas;
706 Dezembro: dia 07, 1ª Câmara, às 8h30min e no dia 14 Conselho Setorial Pleno, às 9
707 horas. Na sequência a Secretária Raquel Ribeiro usou da palavra para se despedir,
708 pois esta é a última reunião que está secretariando, pois já deu entrada em seu
709 pedido de aposentadoria. O senhor Presidente e todos os Conselheiros
710 agradeceram seu trabalho e dedicação junto ao Setor de Ciências Biológicas ao
711 longo dos anos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da
712 palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,
713 da qual foi lavrada a presente ata por mim, Raquel Ribeiro, Secretária do Setor, a
714 qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 29 de
715 junho de 2012. *Aprovada em 27 de julho de 2012.*



Rafael Augusto F. Silva

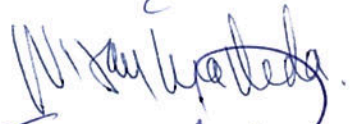
Thales Ricardo G. G. G.



Prof.
Oly de Lotima R. Oliveira

Denise Patricia Moraes

Leandro de Souza Tomaz



Fernando J. J. J.